



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 689/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de junho de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1018/2020, livro 42 e folhas nº 182;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 036/2021 de 13 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o memorando nº 346/2022-SEMMA que encaminha Parecer da Secretaria Municipal de meio Ambiente, opinando o período de concessão da referida Licença.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 03/03/2023, a servidora municipal **ELAINE KIZARY DA SILVA**, portadora do RG nº 5924454 PC/PA e do CPF nº 096.267.696-96, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, registrada na matrícula nº 012109-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados **de abril de 2017 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo:

Data: 03 / 03 / 2023



ELAINE KIZARY DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 689/2022

PORTARIA Nº 689/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de junho de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1018/2020, livro 42 e folhas nº 182;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 036/2021 de 13 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o memorando nº 346/2022-SEMMA que encaminha Parecer da Secretaria Municipal de meio Ambiente, opinando o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de **02/01/2023 a 03/03/2023**, a servidora municipal **ELAINE KIZARY DA SILVA**, portadora do RG nº 5924454 PC/PA e do CPF nº 096.267.696-96, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, registrada na matrícula nº 012109-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados **de abril de 2017 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4815D88B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/01/2023. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>